

OFÍCIO Nº371/2023- SEMED/AC

Augusto Corrêa, 18 de outubro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

Rafael Rodrigo Araújo

Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

Assunto: Aditivo

Senhor Secretário,

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
CNPJ: 31.094.573/0001-55
Praça São Miguel, N° 64 - Bairro: São Miguel
Augusto Corrêa-PA - CEP:68.610.000

Ao cumprimentá-lo com cordialidade, encaminhamos a V. S.^a a nota técnica nº001/2023 na qual informa que a empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCACAO LTDA** executou 100% da obra da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento, município de Augusto Corrêa/PA, porém falta efetuar o último pagamento e finalizar documentos de entrega da obra.

Para tanto, solicitamos a análise sobre a necessidade de aditamento, prorrogação de 30 (trinta) dias corridos para aditivo de prazo do contrato.

Na certeza de sua compreensão e entendimento, agradecemos.

Atenciosamente,

Ivanêz Baldez do Nascimento
Ivanêz Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
DECRETO Nº 002/2021

IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº002/2021

ESTADO DO PAPA
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/Finanças
SERVICO DE PROTOCOLO
RECEBI
EM. 18 10 23
HORARIO. 12 59
Responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA/PA
Aos cuidados Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Aditivo do prazo CONTRATO N° 20229734
Contratada: J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA
Objeto: Reforma e ampliação das Escolas: ITEM 04: E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento, localizadas no Município de Augusto Corrêa/PA

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar aos senhores a viabilidade de Aditivo para realinhamento do prazo de execução de mais 30 (trinta) dias do CONTRATO N° 20229734, proveniente da Tomada de Preços N° 032/2022, tem como objeto a Reforma e ampliação das Escolas: ITEM 04: E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento, localizadas no Município de Augusto Corrêa/PA.

Tal solicitação é devido ao atraso em questões administrativas (pagamento do ultimo boletim de medição e acrescimo do aditivo de valor).

Ante o exposto, vimos por meio deste, informar Vossa Excelência a necessidade e solicitar prorrogação do prazo para a EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL da mesma que necessita estar válido até a entrega definitiva desta com qualidade e eficiência.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço,

Atenciosamente,

Igarapé-Açu, 17 de outubro de 2023

J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ n.º 17.056.181/0001-70

JOSE EPIFANIO TEIXEIRA COSTA

CPF n.º 210.311.502-34

RG n.º 6160890/SSP-PA

JE
CONSTRUCA
O CIVIL E
LOCAÇAO
LTDA:17056
181000170

Assinado de forma
digital por J E
CONSTRUCAO
CIVIL E LOCAÇAO
LTDA:1705618100
0170
Dados: 2023.10.17
11:50:15 -03'00'

ESTADO DO PARA
Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO

Recebemos em 17/10/2023

Horas 15:00

RBceunia

Responsavel

(91) 98718-7195

E-mail: construtoracostaeservicosjel@hotmail.com

(91) 98543-7006

J & L DA COSTA LTDA EPP

Agência: 2586-0

TV - SANTA CRUZ - S/N
ZONA RURAL - IGARAPÉ-AÇU - PA

CNPJ: 17.056.181/0001-70

Conta: 13.979-3

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20229734-01

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20229734, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, São Miguel, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 31.094.573/0001-55, representada pela Sr.ª **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 632.198.672-00 e a empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.056.181/0001-70, com sede na Travessa Santa Cruz, S/N, Zona Rural, CEP: 68.725-000, Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE EPIFANIO TEIXEIRA COSTA**, já qualificados no contrato inicial na **Tomada de Preços nº 32/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20229734**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20229734, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/07/2023 a 23/10/2023**, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação de R\$ 305.318,70, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

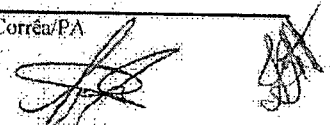
3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 1501 12365 0030 **1.061 Construção, reforma, ampliação de unidades escolares do Ensino Infantil FUNDEB 30%**. Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 25 de julho de 2023.

[Assinatura]
Sec. Municipal de Educação
DECRETO N.º 001/2023

IVANEZ
BALDEZ DO
NASCIMENTO: 67200-
63219867200
Assinado de forma digital por IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO:63219867200
Dados: 2023.07.25 09:28:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.094.573/0001-55
CONTRATANTE

[Assinatura]
J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.056.181/0001-70
CONTRATADA

J E
CONSTRUCAO
CIVIL E
LOCAÇÃO
LTDA:17056181000170
00170
Assinado de forma digital por J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA:17056181000170
Dados: 2023.09.05 16:35:57 -03'00'

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMENTO NA QUANTIDADE

ADITIVO Nº 20229734-02

2º Termo de Aditivo de alteração (Acréscimo de 15,53%) do contrato nº 20229734, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça São Miguel, nº 60, São Miguel, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.094.573/0001-55, representado pela Sr.ª IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação, portadora da matrícula funcional nº 10376-4 e a empresa J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.056.181/0001-70, com sede na Travessa Santa Cruz, S/N, Zona Rural, CEP: 68.725-000, Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE EPIFANIO TEIXEIRA COSTA, sócio administrador, já qualificados no contrato inicial na Tomada de Preços nº 32/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20229734, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. 2º Termo Aditivo, referente o acréscimo de 15,53% (quinze, vírgula cinquenta e três por cento) do valor inicial atualizado do contrato nº 20229734, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b. §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da alteração contratual será no valor de R\$ 47.412,08 (quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 352.730,78 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

Acréscimos de quantidades de serviços								
Item	Descrição dos serviços	Quantidade			Valor		Valor Inicial	Valor Aditivado
		Und	Inicial	Aditada	Valor Unitário S/ BDI	Valor Unitário C/ BDI		
5	ESTRUTURA							
5.1	PILAR							
5.1.1	Concreto FCK = 25 mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. AF 05/2021	m³	0,68	2,00	R\$ 616,24	R\$ 778,93	R\$ 529,67	R\$ 1.587,86
5.1.2	Montagem e desmontagem de	m²	7,06	21,00	R\$ 101,18	R\$ 127,89	R\$ 902,90	R\$ 2.685,69

	fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações. AF 09/2020							
5.1.3	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. AF 06/2022	KG	12,11	65,00	R\$ 14,98	R\$ 18,93	R\$ 229,24	R\$ 1.230,45
5.1.4	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. AF 06/2022	KG	41,46	110,00	R\$ 13,00	R\$ 16,43	R\$ 681,19	R\$ 1.807,30
8	COBERTURA							
8.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. AF 07/2019	m ²	72,20	291,80	R\$ 63,08	R\$ 79,73	R\$ 5.756,51	R\$23.265,21
18	SERVICOS FINAIS							
18.1	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	147,93	326,00	R\$ 7,26	R\$ 9,18	R\$ 1.358,00	R\$ 2.992,67
							Subtotal	R\$ 33.539,18

Acréscimos de novos serviços								
Item	Descrição dos serviços	Quantidade			Valor		Valor Inicial	Valor Aditivado
		Und	Inicial	Aditada	Valor Unitário S/ BDI	Valor Unitário C/ BDI		
10	PISOS							
10.2	Calçada (incl. Alicerce, baldrame e	m ²	-	50,00	R\$ 125,80	R\$ 159,01	-	R\$ 7.950,50

	concreto c/ junta seca								
18	SERVIÇOS FINAIS								
18.2	Bebedouro aço inox c/ torneiras e filtro	4	und	-	1,00	R\$ 4.685,45	R\$ 5.922,40	-	R\$ 5.922,40
							Subtotal		R\$ 13.872,90
							Valor Total		R\$ 47.412,08

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023:

- Projeto Atividade: 1501 12365 0030 1.061 **Construção, reforma, ampliação de unidades escolares do Ensino Infantil FUNDEB 30%**. Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 14 de agosto de 2023.

[Assinatura]
Sec. Mun. de Educação
DISCRETO nº 007/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/0001-55
CONTRATANTE

17.056.181/0001-70
JE CONSTRUÇÃO CIVIL E
LOCAÇÃO EIRELI
Tv. Santa Cruz, S/N Zona Rural
CEP: 68.725-000 Igarapé Açú PA

J E
CONSTRUCA
O CIVIL E
LOCACAO
LTDA:1705618100
0170
LTDA:170561
81000170
Assinado de forma digital por J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA:17056181000170
Dados: 2023.10.20 12:43:44 -03'00'

[Assinatura]
JE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.056.181/0001-70
CONTRATADA

IVANEZ
BALDEZ DO
NASCIMENTO: 200
63219867200
Assinado de forma digital por IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO:63219867200
Dados: 2023.10.25 12:04:56 -03'00'

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
042-546 652-57

2. *[Assinatura]*
338-940.662-53

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.056.181/0001-70

Razão

J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO EIRELI

Social:

Endereço:

TV TRAVESSA SANTA CRUZ SN VILA SAO JORGE KM 18 18 / ZONA
RURAL / IGARAPE-ACU / PA / 68725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2023 a 30/10/2023

Certificação Número: 2023100101340836488090

Informação obtida em 19/10/2023 14:52:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.056.181/0001-70

Razão social: J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO EIRELI

Nome fantasia: CONSTRUTORA COSTA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806232861747808
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006342935630303
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101340836488090
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207364229170718
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406541736175784
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501592054178180
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705155323011905
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062804485721594471
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060901405154970050
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052101472481707573
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050201444141570108
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041301562821423985
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032501490355270292
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601352605235200
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501535260627885
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701505792479232
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801445948246966
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002014115772361
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120101595005827189
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202134690907000
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401542758234365
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501552103895089
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601454064995124
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801411142743722
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901591405267406
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101541238376594
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201424971256351
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301450401538611
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501575014926960
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601594736018681
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701341373590206
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901405622339666
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001421647411499
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901491548748772



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.056.181/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:10 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **47A3.A291.32B0.95C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.056.181/0001-70

Código de Controle: 47A3.A291.32B0.95C1

Data da Emissão: 24/08/2023

Hora da Emissão: 10:55:10

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/08/2023, com validade até 20/02/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidainternet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidainternet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.056.181/0001-70
Certidão nº: 42085992/2023
Expedição: 18/08/2023, às 15:15:19
Validade: 14/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.056.181/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.388.819-9**CNPJ:** 17.056.181/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:16:59 do dia 18/08/2023**Válida até:** 14/02/2024**Número da Certidão:** 702023080835455-0**Código de Controle de Autenticidade:** 6A22989D.076F52E7.330B9D02.CA53C354**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.388.819-9

CNPJ: 17.056.181/0001-70

Emitida às: 15:16:59 no dia 18/08/2023

Válida até: 14/02/2024

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702023080835455-0

Código de controle de autenticidade: 6A22989D.076F52E7.330B9D02.CA53C354

[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.388.819-9

CNPJ: 17.056.181/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:16:59 do dia 18/08/2023

Válida até: 14/02/2024

Número da Certidão: 702023080835456-9

Código de Controle de Autenticidade: 37B548FD.E587EB30.214DA4AE.D6E404CE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.388.819-9

CNPJ: 17.056.181/0001-70

Emitida às: 15:16:59 no dia 18/08/2023

Válida até: 14/02/2024

Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

Nº Certidão: 702023080835456-9

Código de controle de autenticidade: 37B548FD.E587EB30.214DA4AE.D6E404CE

[Nova consulta](#)



Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00185/2023

Contribuinte

Código: 00009398-1

Razão Social: J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI

Endereço: TRAV. SANTA CRUZ, S/N

Bairro: ZONA RURAL

Nome: CONSTRUTORA COSTA

CPF/CNPJ: 17.056.181/0001-70

Complemento: VILA SÃO JORGE KM 18

Cidade: Igarapé-Açu

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos, caso venha a ser apurado.
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 29 de NOVEMBRO de 2023.

Igarapé-Açu - PA, 31 de AGOSTO de 2023.

BIANCA D. L. DE SENA
Coordenadora Nível II
Portaria: Decreto nº 184/2022



OFÍCIO Nº361/2023- SEMED/AC

Augusto Corrêa, 17 de outubro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
Orlandino Adriano de Seixas Alves
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Augusto Corrêa- PA

Assunto: **Análise de solicitação de termo aditivo**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.094.573/0001-55
Praça São Miguel, N° 64 - Bairro: São Miguel
Augusto Corrêa-PA - CEP:68.610.000

Senhor Secretário,

Considerando o pedido de Termo Aditivo de 30 (trinta) dias apresentado pela empresa J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, que justifica seu pedido devido ao atraso em questões administrativas (pagamento do último boletim de medição e acréscimo do aditivo de valor), venho através deste solicitar esclarecimentos quanto a justificativa apresentada, bem como relatório de Boletins de Medição já executados ao Contrato nº20229734.

Segue a análise para as devidas providências.

Respeitosamente,


Ivanéz Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
DECRETO Nº 002/2021

IVANÉZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº002/2021

Recebido em
17/10/23

OFÍCIO Nº346/2023- SEMED/AC

Ofício GS/SEPLADE Nº 529/2023


Augusto Corrêa - PA, 17 de outubro de 2023.

À
ILMA. SRA. IVANÊS BALDEZ
M.D. Secretária Municipal de Educação - SEMED
Nesta

Senhora Secretária

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa senhoria, conforme solicitado, a nota técnica nº 001/2023, em anexo, elaborada pela fiscal da obra, referente à solicitação de aditamento de prazo do contrato formulado pela empresa J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, cujo objeto é a reforma da Escola EMEIF Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento, localizada no município de Augusto Corrêa (PA), oriundo do **processo licitatório nº 032/2022**, e contrato nº **20229734**, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa.

Cordialmente,


Orlando Adriano de Seixas Alves
Secretário Municipal de Planejamento
Desenvolvimento Econômico e Turismo

Orlando Adriano de Seixas Alves
MUN. DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ESTADO DO PARA
Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO

Recebido em 17, 10, 2023

às 12:51 horas

Paulo Roberto Riconço
Responsável



P R E F E I T U R A D E
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

NOTA TÉCNICA N° 001/2023

*REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS
SANTOS, NA COMUNIDADE DO LIVRAMENTO, LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.*

NOTA TÉCNICA N° 001/2023

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS
SANTOS, NA COMUNIDADE DO LIVRAMENTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO
DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

CONTRATO: N° 20229734

TOMADA DE PREÇO: TP N°032/2022

DATA: 17 de outubro de 2023.



P R E F E I T U R A D E
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

NOTA TÉCNICA N° 001/2023

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEPLADE, neste ato representada pela Sr^a. Anna Beatriz Aguiar de Souza Engenheira Civil Fiscal da Obra, conforme ART N° PA20230932020, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA número do conselho n° 1519174578, vem informar, que relativo ao **Objeto: Reforma da Escola E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos, Comunidade do Livramento, Localizada no município de Augusto Corrêa/Pa**, a empresa J E COSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA executou 100% de obra, porém falta efetuar o ultimo pagamento e finalizar documentos finais de entrega de obra.

Portanto, solicitamos prorrogação de 30 (trinta) dias corridos para o aditivo de prazo do contrato.

TÉCNICO(A):

ANNA BEATRIZ
AGUIAR DE
SOUZA:028821802
76

Assinado de forma
digital por ANNA
BEATRIZ AGUIAR DE
SOUZA:02882180276

Téc. Resp. Anna Beatriz Aguiar de Souza
Engenheira Civil
CREA/PA 1519174578



SEMED
Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa e uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade para **OBJETO: Aditivo de prazo ao Contrato nº 20229734, referente ao objeto Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento do Município de Augusto Corrêa/PA.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira das despesas, a Lei Orçamentária em vigor em anexo aos autos,

Resolve **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa e que seja encaminhado o presente Aditivo de Prazo ao setor competente adequado para as providências cabíveis, de forma a verificar a modalidade licitatória mais conveniente para Gestão Pública.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa (PA), 18 de Outubro de 2023.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RECEBI
EM: 18/10/2023
HONRÁRIO:
Responsável